



**CMAS PRAIA GRANDE**

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

#### **ATA Nº 220 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

DATA: 10 de março de 2026

Horário: 15h00 – Reunião Remota

Aos dez dias de março de 2026, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Praia Grande, reuniram-se de forma extraordinária, visando análise a deliberação referente as pautas que seguem:

Análise e deliberação da documentação encaminhada pela Secretaria de Assistência Social – SEAS, referente a Reprogramação e devolução dos recursos do FNAS, Reorganização do Setor do Cadastro Único – CADUNICO, Indicação de representante para compor o Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal pela Primeira Infância, Plano de Trabalho referente a Emenda Parlamentar destinada às entidades DCM e CAMP.

#### **DELIBERAÇÕES:**

O colegiado com maioria absoluta dos votos, delibera pela aprovação ao Plano de Trabalho Reprogramação e Devolução de Recursos FNAS após análise do demonstrativo de saldos dos recursos do FNAS para reprogramação e devolução.

Referente às Emendas Parlamentares destinadas ao CAMP e a ONG DCM, o colegiado delibera de maneira unânime pela aprovação do Plano de Trabalho de ambas as entidades, com ressalva de que seja designado técnico responsável pelo monitoramento da execução do projeto e elaboração dos relatórios técnicos (equipe técnica composta por assistente social ou psicólogo). O CMAS encaminhará ofício à entidade com a deliberação do colegiado.

Referente a indicação de membro para compor Comitê Gestor Intersetorial da Política Municipal pela Primeira Infância o colegiado deliberou pela indicação dos seguintes conselheiros:

- Titular: Jussara Cristina Alves dos Santos
- Suplente: Alessandra Ramos de Souza

O colegiado deliberou ainda pela aprovação da Reorganização do Setor do CADASTRO ÚNICO – CADUNICO, conforme exposto no Ofício nº 116/2026 SEAS 8.

Discutido a necessidade de agendamento de reunião com as entidades que estão pleiteando inscrição no CMAS, considerando que os Planos de Trabalho encaminhados não estão em conformidade com a legislação. Deliberado pelo colegiado que as entidades serão convocadas para participação em



**CMAS PRAIA GRANDE**

## **Conselho Municipal de Assistência Social**

reunião com os membros da Comissão de Análise de Planos na Casa dos Conselhos, visando orientação diante dos apontamentos realizados nos planos apresentados. A reunião será agendada pela Comissão e informada às entidades por ofício.

Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Ramos, Presidente do CMAS, lavrei a presente ata, a qual subscrevo.

**Alessandra Ramos**

Presidente CMAS Praia Grande